



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



eSocial

REALIZAÇÃO DE CONSULTA

QUALIFICAÇÃO
CADASTRAL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

eSocial

REALIZAÇÃO DE CONSULTA

**QUALIFICAÇÃO
CADASTRAL**

O QUE É O e-SOCIAL?

O eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto nº 8373/2014, é o sistema por meio do qual os empregadores ou fontes pagadoras passarão a comunicar ao Governo Federal, de forma unificada, informações relativas aos trabalhadores.

Um dos objetivos é simplificar a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia, dispensando a necessidade de entrega de formulários e declarações separados, como a GFIP, RAIS e DIRF. A partir de janeiro de 2019, todos os órgãos públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal estarão obrigados a enviar essas informações referentes aos seus servidores.

Para o encaminhamento desses dados, é necessário que as informações cadastradas nos sistemas de recursos humanos dos órgãos estejam condizentes com a base de dados do eSocial, a qual envolve o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

No site do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) foi disponibilizada a ferramenta Consulta Qualificação Cadastral, por meio da qual, a partir do nome, data de nascimento, número do CPF e número do NIS, é possível verificar se os dados básicos do trabalhador estão aptos para serem utilizados no eSocial. Cabe ressaltar que caso haja divergência no resultado da Qualificação Cadastral do servidor, as informações trabalhistas e previdenciárias do mesmo não poderão ser enviados para o eSocial, **provocando inclusive a retirada do servidor da folha de pagamento.**

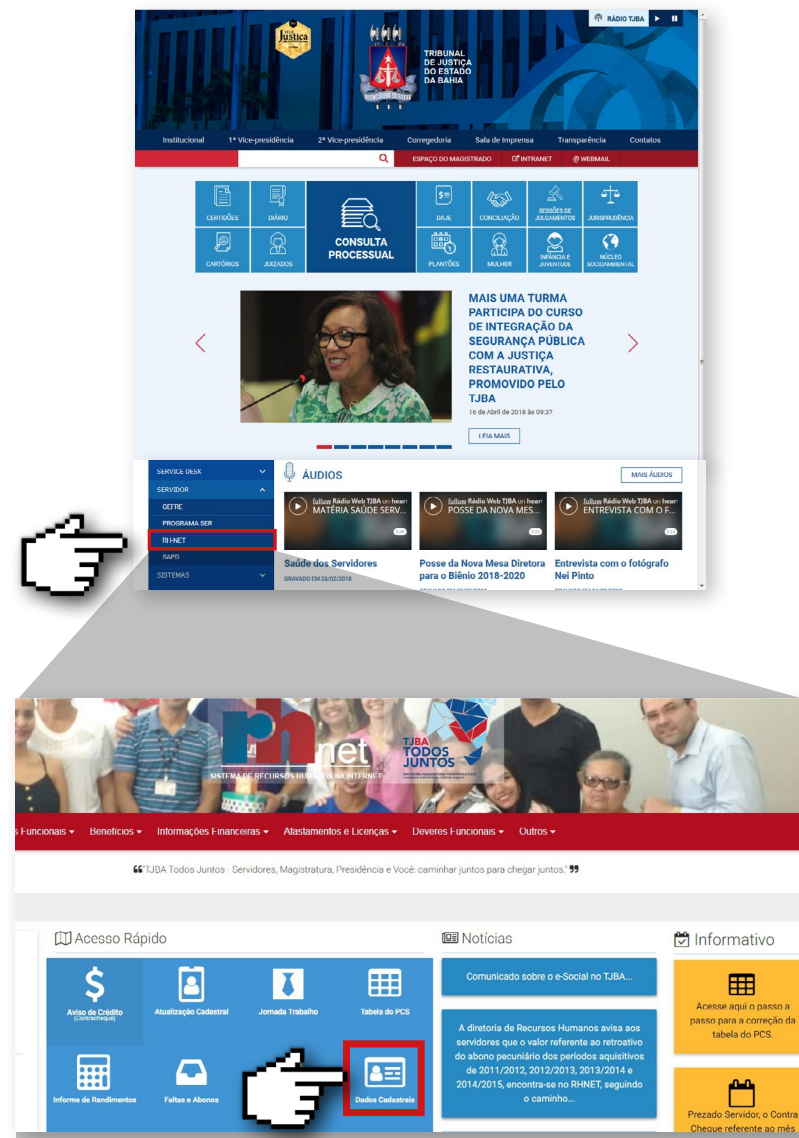
Segue abaixo orientações para realização da Consulta Qualificação Cadastral e as recomendações para regularizar as informações divergentes.

1º

Conferir os dados pessoais (Nome, CPF, Data de Nascimento e PIS/PASEP/NIT) cadastrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça da Bahia

- Para consultar os dados registrados no Sistema de Recursos Humanos, o servidor deve acessar o RHNET (acessar site do Tribunal de Justiça da Bahia > Clicar em RHNET na aba Servidor, coluna azul à direita (tela a seguir))

- Acessar RHNET preenchendo campos Matrícula, Senha e, após clicar em entrar, Frase Secreta (caso não lembre a senha e/ou frase secreta, entrar em contato com a COREC ou COPAG)
- Após acessar o RHNET, clicar no ícone Dados Cadastrais (tela abaixo)



- Será aberta página contendo as informações cadastrais do servidor. O mesmo deve conferir se o Nome, Data de Nascimento, PIS/PASEP e CPF estão corretos (comparar com as informações existentes nos documentos pessoais)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONSULTA DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: [Redatado] Nome: [Redatado]
 Data de Nascimento: [Redatado] Escolaridade: [Redatado] Sexo: [Redatado]
 Tipo Sanguíneo: [Redatado] Fator RH: [Redatado] Dependentes IR: [Redatado] Naturalidade: [Redatado]
 Estado Civil: [Redatado] Nome do Cônjuge: [Redatado]
 Nome do Pai: [Redatado] Nome da Mãe: [Redatado]
 Isenções: [Redatado] Data Início: [Redatado] Data Fim: [Redatado]

IDENTIFICAÇÃO

Cart. de Identidade: [Redatado] Orgão Expedidor: [Redatado] UF: [Redatado] Data Expedição: [Redatado]
 Título de Eleitor: [Redatado] Zona: [Redatado] Seção: [Redatado] UF: [Redatado]
 Cert. de Reservista: [Redatado] Categoria: [Redatado] Série: [Redatado] Orgão Expedidor: [Redatado] UF: [Redatado]
 CPF: [Redatado] PIS/PASEP: [Redatado] Habilitação: [Redatado] Categoria: [Redatado] Ano Emissão: [Redatado] Data de Vencimento: [Redatado]
 Carteira do Conselho Regional: [Redatado] UF: [Redatado] Data de Emissão: [Redatado]

- Caso haja algum dado incorreto, solicitar retificação (encaminhar RDV – disponível na página inicial do RHNET – com solicitação de alteração da informação errada. Deve ser juntado documento comprobatório):

- Para alteração de nome, juntar RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Para alteração de Data de Nascimento, juntar RG ou Certidão de Nascimento;
 - Para alteração do CPF, juntar documento que contenha o número de inscrição no CPF;
 - Para alterar PIS/PASEP, juntar documento que contenha o número de inscrição no PIS/PASEP, como carteira de trabalho ou cartão cidadão.

O RDV preenchido, junto aos demais documentos, devem ser entregues no protocolo administrativo – entrega pessoalmente, via malote ou pelo e-mail **protocoloadm@tjba.jus.br** - para abertura de processo. Também poderá ser aberto expediente no SIGA contendo os documentos aludidos, o qual deve ser encaminhado para COREC ou COPAG-MAGISTRADOS (em caso de magistrados).

2º

Realizar Consulta Qualificação Cadastral e Regularizar dados divergentes

- No site do eSocial, através do endereço (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>), clique em “CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL ON LINE” (tela abaixo)

eSocial
GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Buscar no portal

Acesse o eSocial | Produção empresas | Perguntas frequentes | Área de imprensa | Contato

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > INSTITUCIONAL > CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

Qualificação cadastral

Consulte aqui

INSTITUCIONAL

Conheça o eSocial

Produção Empresas

Notícias

Documentação Técnica

Perguntas

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIF. CADASTRAL EM LOTE

- Em seguida clique na opção **Consulta on-line**
- O próximo passo é preencher os campos Nome, Data de Nascimento, CPF e NIS (PIS/PASEP/NIT), de acordo com os dados registrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Depois clique em “Adicionar”.
- Após, clique em “Consultar”, digite o código da figura e clique em “Consultar”.
- A próxima tela apresentará o resultado da Consulta Qualificação Cadastral. Há dois retornos possíveis:

1 – Seus dados estão corretos!

Nesse caso os dados do servidor/magistrado registrados no Sistema de Recursos Humanos estão convergentes com as informações da base de dados do e-Social (base CPF e CNIS). Sendo assim, os dados desse servidor/magistrado poderão ser encaminhados para o e-Social;

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
				Os dados estão corretos.	

2 – Existe alguma divergência nos dados informados.

- Será exibida, no campo Mensagem, a descrição da divergência e, no campo Orientação, o procedimento que o servidor/magistrado deverá adotar para regularizar a situação. **Cabe ressaltar que é dever do servidor seguir a orientação apresentada para regularização.**

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação

- Recomendamos ao servidor, caso a Orientação seja procurar o Banco do Brasil ou procurar conveniada da RFB, comparecer à agência do Banco do Brasil que atende pessoa física portando os documentos pessoais e comprovante do PIS/PASEP/NIT (Ex. carteira de trabalho ou cartão cidadão) para atualização cadastral.

- Caso a Mensagem de retorno da Consulta seja CPF informado SUSPENSO no Cadastro CPF; Data de Nascimento informada diverge da existente no Cadastro CPF ou NOME informado diverge do existente no Cadastro CPF, a atualização pode ser realizada por meio do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/alterar/default.asp>, desde que os dados cadastrais estejam idênticos ao cadastro eleitoral do TSE. Caso não consiga, seguir a orientação apresentada na Consulta.

ATENÇÃO: Atualizem o quanto antes as informações cadastrais, pois a divergência entre os bancos de dados do TJBA e do eSocial poderá acarretar a exclusão do servidor da folha de pagamento.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA